



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 253

de 16 de outubro de 1992.

Concede reajuste tarifário de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentado em 15.10.92, conforme processo nº 02850/92.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para Cr\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 21.10.92.

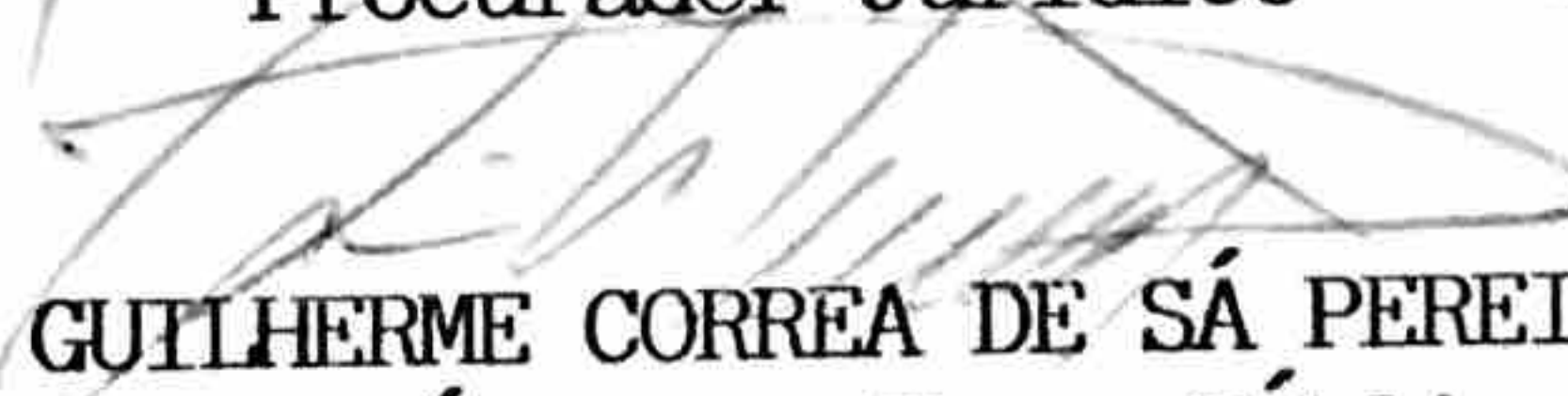
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 1992.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

  
GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em

21 / 10

1992

n.º

04130